

**PLANO DE PREVENÇÃO
DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRACÇÕES CONEXAS
STCP, S.A.**

RECOMENDAÇÃO Nº 1/2009 DO CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Índice

Parte I – Atribuições da entidade, organograma e identificação dos responsáveis.....	4
1. Atribuições da STCP, S.A.....	4
2. Órgãos Sociais e Organograma	4
Órgãos Sociais	4
Competências dos membros dos Órgãos Sociais	5
Organograma.....	7
Identificação dos responsáveis	7
Parte II - Identificação dos riscos de corrupção e infracções conexas	8
Parte III - Medidas preventivas dos riscos.....	12
Parte IV - Estratégias de aferição da efectividade, utilidade, eficácia e eventual correcção de medidas propostas	13
Parte V - Glossário	14
Definição.....	14
Como se pode manifestar a corrupção	14

Parte I - Atribuições da entidade, organograma e identificação dos responsáveis

1. Atribuições da STCP, S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., designada abreviadamente por STCP, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

A STCP tem por missão prestar um serviço de transporte público urbano de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP), em articulação concertada com os demais operadores rodoviários, ferroviário e de metro ligeiro, contribuindo para a efectiva mobilidade das pessoas, disponibilizando uma alternativa competitiva ao transporte individual privado e gerando, pela sua actividade, benefícios sociais e ambientais num quadro de racionalidade económica e na busca da melhoria contínua do seu desempenho.

2. Órgãos Sociais e Organograma

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Associação Comercial do Porto, representada pelo seu Presidente Rui de Carvalho Araújo Moreira

Vice-Presidente: Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais

Secretário: Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres

Conselho de Administração

Presidente: Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes

Vogais

Jorge Rui Guimarães Freire de Sousa

Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva

António Paulo da Costa Moreira de Sá

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

Conselho Fiscal

Presidente: Pedro Romano Martinez

Vogal Efectivo: Ana Alexandra Filipe Freitas

Vogal Efectivo: Maria Manuela Marques Lima

Vogal Suplente: Dino Jorge Ramos Santos

Revisor Oficial de Contas

ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, REPRESENTADA POR CARLOS ALBERTO FREITAS DOS SANTOS

Todos os membros do Conselho de Administração da empresa têm funções executivas. Nenhum dos elementos do Conselho de Administração auferem qualquer remuneração suplementar por funções desempenhadas nas empresas participadas.

Desde 25 Março de 2008 a Presidente do Conselho de Administração da STCP passou a integrar o Conselho de Administração da participada Metro do Porto, SA, como Vogal não Executiva.

Competências dos membros dos Órgãos Sociais:

Competências dos membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração pode, dentro dos limites legais, delegar algumas das suas competências num ou mais dos seus membros. Quanto às atribuições específicas de cada membro:

Presidente – Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes

Exerce funções executivas, sendo responsável por dirigir a actividade do Conselho de Administração e pelo poder disciplinar. É ainda responsável pela coordenação directa do Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais e do Gabinete de Apoio Jurídico.

Vogal – Jorge Rui Guimarães Freire de Sousa

Exerce funções executivas, assegura a substituição da Presidente do Conselho de Administração e é responsável pela coordenação directa do Departamento de Operações e do Departamento de Recursos Humanos.

Vogal – Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva

Exerce funções executivas, sendo responsável pela coordenação directa do Departamento Administrativo e Financeiro, do Gabinete de Projectos e Estratégia e da STCP Serviços.

Vogal - António Paulo da Costa Moreira de Sá

Exerce funções executivas, sendo responsável pela coordenação directa do Departamento de Marketing, do Departamento de Manutenção e do Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria.

Vogal – Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

Exerce funções executivas, sendo responsável pela coordenação directa do Gabinete de Ambiente, Segurança e Serviços Gerais, do Gabinete de Informática e Comunicações e da Unidade de Museu do Carro Eléctrico.

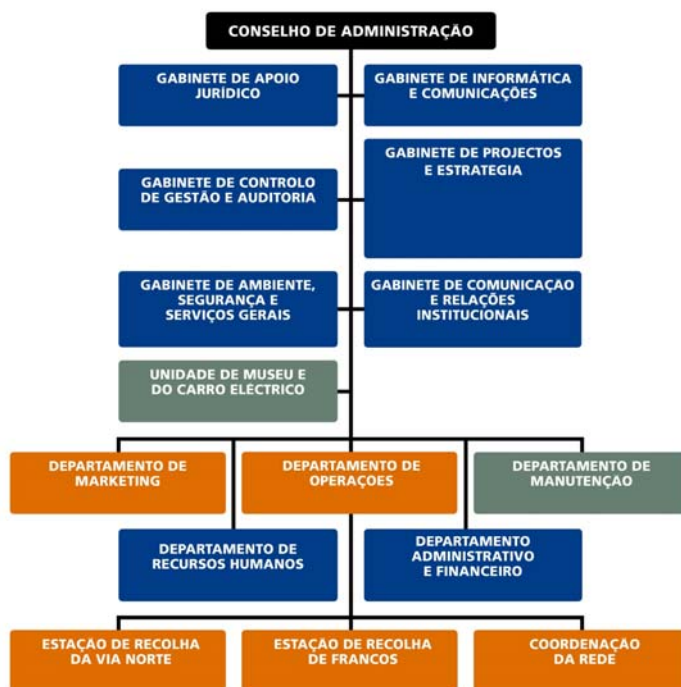
Competências dos membros do Conselho Fiscal (Artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais)

- a) Fiscalizar a administração da sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e) Verificar a exactidão do balanço e da demonstração dos resultados;
- f) Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- g) Elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h) Convocar a assembleia-geral, quando o presidente da respectiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- i) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

Competências do Revisor Oficial de Contas (ROC)

Compete ao ROC proceder a todos os exames e a todas as verificações necessárias à revisão e certificação das contas da empresa.

Organograma



Identificação dos responsáveis

- Gabinete de Apoio Jurídico – GAJ – Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres
- Gabinete de Informática e Comunicações – GIC – Maria Helena Meira Silva Castro
- Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria – CGA – Maria Teresa Leite Pereira
- Gabinete de Projectos e Estratégia – GPE – Carlos Manuel Vale Vieira de Sousa; Margarida Maria Dias Verissimo Nogueira Mota; Gil Joaquim de Sá; Jorge Manuel Rocha Teixeira
- Gabinete de Ambiente, Segurança e Serviços Gerais - ASG – Joaquim Manuel Allen Reinas
- Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais – CRI – João Aires de Sousa
- Unidade de Museu e do Carro Eléctrico – UME – Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel
- Departamento de Recursos Humanos – DRH – Helena Maria Neves Moreira
- Departamento de Marketing – DMK – Maria Manuela Gomes Castro Ribeiro
- Departamento de Operações – DOP - Joaquim Manuel Oliveira Gomes
- Departamento de Operações – Estação de Recolha da Via Norte – DOP/ERN – Carlos Afonso Rodrigues Militão
- Departamento de Operações – Estação de Recolha de Francos – DOP/ERF – Elias Jorge Barroso
- Departamento de Operações – Coordenação da Rede – DOP/CRD – José Manuel Barreira Ferreira
- Departamento Administrativo e Financeiro – DAF – Luisa Maria Sampaio Faustino Campolargo
- Departamento de Manutenção – DM – Vítor Joaquim Silva Ribeiro

Parte II - Identificação dos riscos de corrupção e infracções conexas

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamentos / Gabinetes	Principais Processos/Actividades	Identificação de Riscos	Medidas de prevenção adoptadas	Mecanismo de Controlo Interno e Externo
GAJ	Apoio Jurídico: Assessoria jurídica, gestão de sinistros, processos de averiguações e disciplinares, processos judiciais.	Área de fraca probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das suas actividades.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Diferentes níveis decisórios; Transversalidade de processos.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.
GIC	Sistemas Informáticos e de Comunicações: Gestão dos sistemas de informação e comunicações da empresa, definição da política de investimentos em sistemas de informação e gestão das aquisições, gestão dos contratos de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informação e software.	Área de elevada probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das suas actividades.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Diferentes níveis decisórios.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Sistemas de informação com segregação / controlo de níveis de acesso e decisórios; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.
CGA	Auditoria e Controlo: Controlo de Gestão: planeamento, orçamentação e controlo das actividades da empresa; reportings. Auditoria: planeamento e execução de auditorias internas, acompanhamento de auditorias externas e registo e tratamento de ocorrências.	Área de fraca probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca às actividades de que é responsável.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual de Procedimentos; Diferentes níveis decisórios; Transversalidade de processos.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.
GPE	Concepção e acompanhamento de projectos estratégicos transversais a diferentes áreas. Gestão do processo de grandes aquisições no domínio dos concursos públicos, nomeadamente investimentos e fornecimentos de bens e serviços.	Área de elevada probabilidade de riscos, embora não detectados, de corrupção e infracções conexas no processo de Grandes Aquisições.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Separação de funções nas fases de preparação, avaliação e decisão do processo concursal; Nomeação de jurís diferenciados em função da tipologia dos concursos; Diferentes níveis decisórios.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos; Validação de Gabinete Jurídico.
ASG	Segurança: Controlo de Acessos a instalações da STCP, gestão dos sistemas de vigilância, prevenção e resposta a emergências. Gestão Ambiental: gestão resíduos, gestão equipamentos com ODS, controlo operacional e monitorização de todos os aspectos ambientais. Actividades Gerais: gestão frota transportes internos, gestão de contratos de outsourcing. Autoridade de Segurança da Exploração.	Área de moderada probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das actividades de que é responsável.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Diferentes níveis decisórios; Observância dos procedimentos concursais das Grandes Aquisições. Nomeação de jurís diferenciados.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos. Verificação e controlo pelo Gabinete Jurídico.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamentos / Gabinetes	Principais Processos/Actividades	Identificação de Riscos	Medidas de prevenção adoptadas	Mecanismo de Controlo Interno e Externo
CRI	Apoio à Gestão: Gestão do plano de comunicação institucional, interno e externo; Organização de Eventos; Gestão de patrocínios, donativos e inserções publicitárias; Gestão documental e de informação; Controlo administrativo dos contratos. Gestão do tratamento das sugestões e reclamações de clientes.	Área de fraca probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das suas actividades.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Sistema de Gestão documental; Diferentes níveis decisórios.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.
UME	Planeamento e gestão do fornecimento do serviço de transporte no modo carro eléctrico. Planeamento e gestão da actividade de manutenção do carro eléctrico. Organização e gestão do espaço e artefactos museológicos e Coordenação e Gestão da recepção e loja Museu.	Área de moderada probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das actividades de que é responsável.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Diferentes níveis decisórios; Sistemas automáticos de gestão de vendas com separação de níveis de acesso; Sistemas de controlo de validações e ingressos.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Inventariação de bens e materiais; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.
DRH	Gestão de Recursos Humanos: Planeamento e gestão dos recursos humanos, recrutamento, plano de formação, avaliação do desempenho e sistema de evolução profissional, acordo da empresa. Gestão de presenças e processamento de remunerações. Segurança: Gestão e controlo da aplicação das normas relativas à segurança e saúde no trabalho e assistência médica.	Área de fraca probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das suas actividades.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Regulamentos internos no âmbito disciplinar, alcoolemia, fardamentos, material de protecção e segurança, de reformados; Sistema de evolução profissional; Diferentes níveis decisórios; Transversalidade de processos; Sistemas automatizados de gestão de presenças e processamentos.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Sistemas de informação de apoio com segregação/controlo de níveis de acesso, nomeadamente gestão de presenças e processamento; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.
DMK	Concepção e Desenvolvimento de Produtos e Serviços: Linhas de SP, oferta de serviços, títulos de transporte e tarifário, outros produtos; Tratamento dos processos de concessão de linhas, no cumprimento do enquadramento legal em vigor. Comunicação com o cliente: informação ao público, gestão de sugestões e reclamações, campanhas, gestão de perdidos e achados. Acompanhamento e avaliação do produto; Gestão dos serviços de fiscalização dos títulos de transporte; Avaliação da procura e da qualidade percebida pelo cliente. Acompanhamento estratégico da Rede de Vendas.	Área de fraca probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das suas actividades.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Sistema de gestão documental; Procedimento de envio dos perdidos e achados às Forças de Segurança Pública; Diferentes níveis decisórios; Transversalidade de processos; Sistema automatizado de gestão de reclamações e tratamento da fraude.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Base de dados relativa ao tratamento de fraude de títulos de transportes; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamentos / Gabinetes	Principais Processos/Actividades	Identificação de Riscos	Medidas de prevenção adoptadas	Mecanismo de Controlo Interno e Externo
DOP	Fornecimento do Serviço de Transporte em Autocarro: Participação na definição da oferta e das especificações dos equipamentos de Transporte Público de Passageiros; Planeamento e programação geral de horários e escalamento; Produção e gestão do serviço público de transporte no modo autocarro; Produção do serviço de aluguer de autocarros; Coordenação geral das Estações de recolha dos autocarros; Gestão operacional da Frota incluindo gestão operacional dos contratos de leasing operacional, combustíveis e pneus; Gestão operacional dos subcontratos de produção de transporte. Operação do Serviço Via Livre.	Área de moderada probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das actividades da sua responsabilidade.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Procedimento de envio dos perdidos e achados; Diferentes níveis decisórios; Vários sistemas automáticos de validação cruzada, nomeadamente: Sistema de Apoio à Exploração, Sistemas automáticos de início e fim de serviço, Sistemas automáticos de validação e controlo de títulos de transporte.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Fiscalização de títulos de transporte; Sistemas automáticos de validação e controlo cruzados; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.
DOP/ERN	Coordenação com o Planeamento e Programação para uma correcta afectação de pessoal tripulante e viaturas; Gestão em tempo real da programação dos serviços dos motoristas e da frota nas estações; Gestão das actividades da estação de serviço.	Área de moderada probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das actividades da sua responsabilidade.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Sistemas automáticos de início e fim de serviço.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Sistemas automáticos de validação e controlo cruzados; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.
DOP/ERF	Coordenação com o Planeamento e Programação para uma correcta afectação de pessoal tripulante e viaturas; Gestão em tempo real da programação dos serviços dos motoristas e da frota nas estações; Gestão das actividades da estação de serviço; gestão operacional do contrato de leasing operacional da frota de autocarros.	Área de moderada probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das actividades da sua responsabilidade.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Sistemas automáticos de início e fim de serviço.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Sistemas automáticos de validação e controlo cruzados; Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.
DOP/CRD	Coordenação da produção do transporte ao nível do controlo de tráfego, através do SAEI e dos postos de controlo de rua; Gestão em tempo real dos motoristas e viaturas em operação; Gestão e actualização das bases de dados da rede de serviço público.	Área de fraca probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das suas actividades.	Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual de Procedimentos; Sistema de Controlo e Apoio à Exploração on-line e presencial.	Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade; Auditorias Externas do sistema SIG-QAS; Sistemas automáticos de validação e controlo cruzados; Sistema de Apoio à Exploração.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Departamentos / Gabinetes	Principais Processos/Actividades	Identificação de Riscos	Medidas de prevenção adoptadas	Mecanismo de Controlo Interno e Externo
DAF	<p>Gestão Financeira e do Património: Planeamento Financeiro e Fiscal; Gestão e coordenação da tesouraria e dos processos de facturação e cobrança; Gestão da negociação bancária; Execução da contabilidade da empresa; Acompanhamento contabilístico das empresas associadas; Gestão da carteira de seguros; Manutenção dos cadastros e registos do imobilizado.</p> <p>Aprovisionamentos: gestão do aprovisionamento geral da empresa: aquisição de bens e serviços e de investimento, gestão de armazens; Vendas de sucata.</p> <p>Gestão dos Canais de Venda de Títulos de Transporte: Gestão e Coordenação dos Postos de Venda ao público e a motoristas, gestão da rede de vendas externa , controlo da receita, armazenagem, controlo dos stocks e distribuição dos títulos de transporte.</p>	<p>Área de elevada probabilidade de riscos, embora não detectados, de corrupção e infrações conexas no que toca ao tratamento das suas actividades.</p>	<p>Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos;</p> <p>Transversalidade de processos; Separação de funções; Gestão documental; Avaliação de fornecedores; Diferentes níveis decisórios;</p> <p>Movimentos bancários com obrigatoriedade de dois intervenientes, sendo um deles sempre o CA; Sistemas automatizados de gestão da rede de vendas com diferentes níveis de acessos;</p> <p>Sistemas automatizados de bilhética (PCGBi e PCGbm).</p>	<p>Auditorias internas aos processos sob sua responsabilidade;</p> <p>Auditorias Externas do sistema SIG-QAS;</p> <p>Inventariação de bens e materiais; Auditorias ao stock de títulos de transporte; ROC e Conselho Fiscal; Relatórios e Demonstrações Financeiras Mensais.</p>
DM	<p>Manutenção/Reparação de Equipamentos e Veículos : Planeamento e gestão da manutenção de autocarros; Desempanagem e assistência de viaturas no exterior; Manutenção dos equipamentos e instalações;</p> <p>Gestão das actividades do Centro de Diagnóstico; Prestação de serviços especializados aos exterior; Produção interna de carácter residual: rotáveis e recondicionados;</p> <p>Gestão da Infra-estrutura: Colocação, substituição e manutenção da via, da tracção eléctrica, das subestações e das redes de energia terrestre e aérea; Acompanhamento e fiscalização de empreitadas; Manutenção de instalações;</p>	<p>Área de moderada probabilidade de risco, sendo apenas ao nível de uma passível, que não detectada, discricionariedade no que toca ao tratamento das actividades de que é responsável.</p>	<p>Sistema Integrado de Gestão nas dimensões da qualidade, ambiente e segurança; Manual SIG-QAS no âmbito dos Procedimentos; Diferentes níveis decisórios.</p>	<p>Auditorias internas ao processo sob sua responsabilidade;</p> <p>Auditorias Externas do sistema SIG-QAS;</p> <p>Inventariação de bens e materiais;</p> <p>Controlo Trimestral das Actividades e Orçamentos.</p>

Parte III - Medidas preventivas dos riscos

A STCP pauta toda a sua actividade no estrito cumprimento da legislação e regulamentos em vigor, e dos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado, com o objectivo de assegurar a melhoria e transparência do governo societário.

Ao nível interno são usados vários instrumentos de apoio à prevenção de riscos:

- a) Existência de Órgãos de Fiscalização Interna:
 - Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria
 - Conselho Fiscal
 - Revisor Oficial de Contas
- b) Código de Ética e de Conduta: constitui um instrumento fundamental na definição normativa que deve ser respeitada por toda a estrutura da organização da Empresa, nos diversos níveis que a integram, constituindo em simultâneo o patamar de exigência perante fornecedores e prestadores de serviços nas suas relações com a STCP.
- c) Sistema Integrado de Gestão ao nível da Qualidade, Ambiente e Segurança no Trabalho e Saúde (SIG-QAS), com a obtenção das certificações nas Normas NP EN ISO 9001:2008-Qualidade, NP EN ISO 14001:2004-Ambiente e OHSAS 18001:2007-Segurança e Saúde do Trabalho, em 26 de Dezembro de 2008.
- d) Sistema Integrado de Informação (ERP) abrangendo as áreas de recursos humanos, financeira, aprovisionamentos, manutenção e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios.
- e) Outros Sistemas de Informação de Apoio à Actividade, nomeadamente Sistema de Apoio à Exploração e Informação (SAEI), Sistema de Bilhética (PCGBi); Gestão de Presenças (ELO), GIST (Gestão Integrada de Sistemas de Transporte), GESBUS (Gestão da Frota).
- f) Manual SIG-QAS com capítulo próprio relativo a Processos e Procedimentos
- g) Estrutura própria de Controlo de Gestão e Auditoria Interna, com produção sistemática de relatórios de controlo ao nível dos Planos de Actividades, Orçamentos de Exploração e Investimentos, Reporting interno e externo. Elabora anualmente o seu Plano de Auditorias Internas, execução das mesmas e produção dos respectivos relatórios.

Ao nível externo a empresa presta informação sistemática aos organismos tutelares e outras entidades e está sujeita a inspecções e fiscalizações externas:

Informação prestada aos seguintes organismos:

MOPTC através da plataforma SOR

DGTF através da plataforma SIRIEF

Instituto Nacional de Estatística

Inspecções Externas:

IGOPTC – Inspecção-geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações

IGF – Inspecção-geral de Finanças

TC - Tribunal de Contas

Aprovação das Tutelas sectorial e financeira:

Tutela Sectorial - Secretaria de Estado dos Transportes

Tutela Financeira - Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças

Sujeição a regras do Regulador Sectorial – IMTT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres

Controlo pelo Accionista (Estado) que delibera sobre:

- a) Orçamento e Plano de Actividades anuais
- b) Relatório de Gestão
- c) Relatório e Contas dos Exercícios
- d) Plano de Investimentos

Parte IV - Estratégias de aferição da efectividade, utilidade, eficácia e eventual correcção de medidas propostas

O controlo externo da actividade da empresa é assegurado pelos seus organismos tutelares, nomeadamente IGOPTC (do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações), DGTF e IGF (do Ministério das Finanças e da Administração Pública) e Tribunal de Contas, bem como, e em respeito pelo Código das Sociedades Comerciais, pelo seu Revisor Oficial de Contas (ROC) e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Sendo os Planos de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infracções Conexas instrumentos de gestão dinâmica, a empresa compromete-se a elaborar anualmente um Relatório de Avaliação e Recomendações das Não Conformidades diagnosticadas no seu Plano de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas.

Parte V - Glossário

A corrupção pode ser sujeita a diversas classificações, no caso da STCP foi adoptado a nomenclatura e definições do “ Guia Explicativo sobre a Corrupção e Crimes Conexos” do Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação, do Ministério da Justiça, que se encontra anexo a este Plano.

Definição

A prática de um qualquer acto ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção.

A definição de corrupção, enquanto crime, consta do Código Penal e de legislação avulsa (consultar em www.mj.gov.pt). Estão previstos na lei diferentes tipos de corrupção bem como outros crimes conexos. De sublinhar que todos os casos de corrupção constituem uma infracção de natureza penal.

Como se pode manifestar a corrupção

Comum a todas as previsões legais está o princípio de que não devem existir quaisquer vantagens indevidas ou mesmo a mera promessa destas para o assumir de um determinado comportamento, seja ele lícito ou ilícito, ou através de uma acção ou uma omissão. Qualquer das situações a seguir descritas configura uma situação de corrupção:

O trabalhador que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer acto ou omissão contrários aos deveres do cargo pratica o crime de ***corrupção passiva para acto ilícito***.

O trabalhador que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer acto ou omissão não contrários aos deveres do cargo pratica o crime de ***corrupção passiva para acto lícito***.

Qualquer pessoa que por si, ou por interposta pessoa, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro, com o conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que a este não seja devida, quer seja para a prática de um acto lícito ou ilícito, pratica o crime de ***corrupção activa***.

Crimes conexos

Muito próximos da corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados. São eles o suborno, o peculato, o abuso de poder, a concussão, o tráfico de influência, a participação económica em negócio e o abuso de poder. Comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida.

Abuso de poder – Comportamento do trabalhador que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Peculato – Conduta do funcionário que ilegítimamente se apropria, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

Participação económica em negócio – Comportamento do funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

Concussão – Conduta do funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Tráfico de influência – Comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

Suborno – Pratica um acto de suborno quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.